



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N.º 187/2025, CELEBRADO EM 21/08/2025, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2025.

Contrato é a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas da Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e outros anexos, para a rua de acesso ao silo da COTRISAL, no município de Ronda Alta/RS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Míssio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA, inscrição no CNPJ nº 95.257.945/0001-08, sita na ROD BR 386 KM 130, nº 129, Linha Agusso, Barra Funda/RS, neste ato representada pelo Sr. **Cláudio Marcos Rossatto**, portador do CPF nº 736. ***.170-**, RG nº 80**78**53, residente e domiciliado em Sarandi/RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N° 187/2025**, assinado em 21 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do **CONTRATO N° 187/2025**, é prorrogado por mais 60 (sesenta) dias, até **20 de Janeiro de 2026**. Considerando a necessidade de regularização de trâmites administrativos internos e de liberação dos respectivos pagamentos, justifica-se a formalização de aditivo contratual para prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento em 21/11/2025, com o único objetivo de viabilizar a conclusão dos procedimentos burocráticos relacionados à execução e liquidação da despesa. Ressalta-se que o aditivo ora sugerido não implica em alteração de valores ou escopo do contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO Nº 187/2025**, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta – RS, 20 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS

MARCOS MIGUEL BEUX

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUBRAS CONSTRUTORA

LTDA

Cláudio Marcos Rossatto

Contratada

GESTOR DO CONTRATO

Valmir de Brito

Secretário Municipal de Infraestrutura

FISCAL DO CONTRATO

João Carlos Kubeneck

Operador II

Everson Luiz Pandolfi

OAB/RS nº 28.733

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Governo e Administração/ Setor de Licitações e contratos.

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Análise dos contratos firmados entre o Município de Ronda Alta e a empresa CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA.

Data: 28 de novembro de 2025.

Considerando o Memorando apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 28 de novembro de 2025, por meio do qual é solicitada a renovação intempestiva do Contrato nº 100/2024, originado do Processo Licitatório nº 073/2024, na modalidade Concorrência nº 002/2024, conforme documento em anexo, o Setor de Licitações e Contratos solicita que seja realizada a análise dos demais contratos firmados entre o Município de Ronda Alta e a empresa CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA, com o objetivo de verificar se não houve ausência de renovação em nenhum deles ou cumprimento de obrigações financeiras. Havendo eventual pendência, requer-se que a mesma seja devidamente regularizada.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BRUNA TROMBETTA

Setor de Licitações e contratos

Defino o presente Pessoal.

Ronda Alta, 09 De Dezembro 2025

Marcos Miguel Reina
Prefeito Municipal
CPF 900 945.060-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORANDO

Ao Setor: Administração

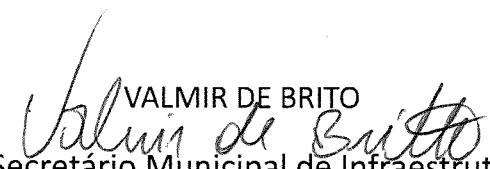
Do Município de Ronda Alta RS

Assunto: Aditivo de Prazo do contrato 187/2025

Prezado Senhor:

Solicita-se a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 187/2025, por mais 60 (sessenta) dias. Considerando a necessidade de regularização de trâmites administrativos internos e de liberação dos respectivos pagamentos, justifica-se a formalização de aditivo contratual para prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento em 21/11/2025, com o único objetivo de viabilizar a conclusão dos procedimentos burocráticos relacionados à execução e liquidação da despesa. Ressalta-se que o aditivo ora sugerido não implica em alteração de valores ou escopo do contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas contratuais

Ponho-me à disposição para eventual prestação de esclarecimentos complementares, caso necessário seja.


VALMIR DE BRITO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ronda Alta RS 09 de Dezembro 2025

Sec. Municipal de Infraestrutura
VALMIR DE BRITTO
CPF 542.546.200-04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORANDO

Ao Setor: Administração

Do Município de Ronda Alta RS

Assunto: Solicita-se a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 162/2024

Prezado Senhor:

Solicita-se a renovação do prazo de vigência do CONTRATO N° 162/2024.

Em razão da execução do contrato em referência, cumpre esclarecer que houve perda do prazo por parte do fiscal e gestor do contrato, o que ocasionou atrasos no fluxo regular das atividades previstas.

Tal situação impactou diretamente o cronograma inicialmente estabelecido, inviabilizando o cumprimento das etapas conforme estipulado. Diante disso, torna-se necessária a solicitação de aditivo de prazo de 12 meses contados a partir do vencimento em 23/01/2025 , do CONTRATO Nº 162/2024.

A fim de assegurar a continuidade da execução contratual sem prejuízo à qualidade e à integridade das entregas previstas. Ressalta-se que tal medida visa preservar o interesse público, garantir a correta aplicação dos recursos federais e assegurar que o objeto contratual seja cumprido em sua totalidade. Assim, solicita-se a prorrogação do prazo contratual, de forma a garantir condições adequadas para a conclusão das atividades pactuadas.

Ponho-me à disposição para eventual prestação de esclarecimentos complementares, caso necessário seja.

VALMIR DE BRITO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ronda Alta RS 09 de Dezembro 2025

Sec. Municipal de Infraestrutura
VALMIR DE BRITTO
CPF 542.546.200-04

Defino o Presente Periodo De
Renovacao De Contrato 16/11/2024

Marcos Miguel Benítez

10/10/2010 8:20:00 AM
10/10/2010 8:21:00 AM
10/10/2010 8:22:00 AM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORANDO

Ao Setor: Administração

Do Município de Ronda Alta RS

Assunto: Aditivo de Prazo do contrato 187/2025

Prezado Senhor:

Solicita-se a renovação do prazo de vigência do CONTRATO N° 187/2025, por mais 60 (sessenta) dias. Considerando a necessidade de regularização de trâmites administrativos internos e de liberação dos respectivos pagamentos, justifica-se a formalização de aditivo contratual para prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do vencimento em 21/11/2025, com o único objetivo de viabilizar a conclusão dos procedimentos burocráticos relacionados à execução e liquidação da despesa. Ressalta-se que o aditivo ora sugerido não implica em alteração de valores ou escopo do contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas contratuais

Ponho-me à disposição para eventual prestação de esclarecimentos complementares, caso necessário seja.

Valmir de Britto
VALMIR DE BRITO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ronda Alta RS 09 de Dezembro 2025

Sec. Municipal de Infraestrutura
VALMIR DE BRITO
CPF 542.546.200-04

Deixo o presente Aditivo de Prazo.
Ronda Alta 09 De D... 2025

Marcos Miguel Beira

ANNUAL REPORT OF
THE RAILROAD
TO THE JAV
O-065.020.000 790



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORANDO

Ao Setor: Administração

Do Município de Ronda Alta RS

Assunto: Solicita-se a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 111/2024

Prezado Senhor:

Solicita-se a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 111/2024.

Em razão da execução do contrato em referência, cumpre esclarecer que houve perda do prazo por parte do fiscal e gestor do contrato, o que ocasionou atrasos no fluxo regular das atividades previstas.

Tal situação impactou diretamente o cronograma inicialmente estabelecido, inviabilizando o cumprimento das etapas conforme estipulado. Diante disso, torna-se necessária a solicitação de aditivo de prazo de 18 meses contados a partir do vencimento, do CONTRATO Nº 111/2024.

A fim de assegurar a continuidade da execução contratual sem prejuízo à qualidade e à integridade das entregas previstas. Ressalta-se que tal medida visa preservar o interesse público, garantir a correta aplicação dos recursos federais e assegurar que o objeto contratual seja cumprido em sua totalidade. Assim, solicita-se a prorrogação do prazo contratual, de forma a garantir condições adequadas para a conclusão das atividades pactuadas.

Ponho-me à disposição para eventual prestação de esclarecimentos complementares, caso necessário seja.

VALMIR DE BRITO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ronda Alta RS 09 de Dezembro 2025

Sec. Municipal de Infraestrutura
VALMIR DE BRITO
CPF 542.546.200-04

2
Márcia Miguel
Prefeito Municipal
CPF 900 945.060-00

Defino o presente Pedido de RENovação Do CONTRATO
Nº 111/2024. Ronda Alta RS 09/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORANDO

Ao Setor: Administração

Do Município de Ronda Alta RS

Assunto: Solicita-se a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 299/2023

Prezado Senhor:

Solicita-se a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 299/2023.

Em razão da execução do contrato em referência, cumpre esclarecer que houve perda do prazo por parte do fiscal e gestor do contrato, o que ocasionou atrasos no fluxo regular das atividades previstas.

Tal situação impactou diretamente o cronograma inicialmente estabelecido, inviabilizando o cumprimento das etapas conforme estipulado. Diante disso, torna-se necessária a solicitação de aditivo de prazo de 18 meses contados a partir do vencimento, do CONTRATO Nº 299/2023. A fim de assegurar a continuidade da execução contratual sem prejuízo à qualidade e à integridade das entregas previstas.

Ressalta-se que tal medida visa preservar o interesse público, garantir a correta aplicação dos recursos federais e assegurar que o objeto contratual seja cumprido em sua totalidade. Assim, solicita-se a prorrogação do prazo contratual, de forma a garantir condições adequadas para a conclusão das atividades pactuadas.

Ponho-me à disposição para eventual prestação de esclarecimentos complementares, caso necessário seja.

VALMIR DE BRITO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ronda Alta RS 09 de Dezembro 2025

Sec. Municipal de Infraestrutura
VALMIR DE BRITO
PFE 542.546.200-04

Prazo Do Contrato 299/23.

Ronca Acre, 09 de Dezembro de 2025.

3
Marcos Miguel Boen
Prefeito Municipal
CPF 900 945.060-00

2025/09/09
2025/09/09
00.000.000.000-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORANDO

Ao Setor: Administração

Do Município de Ronda Alta RS

Assunto: Solicita-se a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 177/2023

Prezado Senhor:

Solicita-se a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 177/2023.

Em razão da execução do contrato em referência, cumpre esclarecer que houve perda do prazo por parte do fiscal e gestor do contrato, o que ocasionou atrasos no fluxo regular das atividades previstas.

Tal situação impactou diretamente o cronograma inicialmente estabelecido, inviabilizando o cumprimento das etapas conforme estipulado. Diante disso, torna-se necessária a solicitação de aditivo de prazo de 18 meses contados a partir do vencimento, do CONTRATO Nº 177/2023. A fim de assegurar a continuidade da execução contratual sem prejuízo à qualidade e à integridade das entregas previstas.

Ressalta-se que tal medida visa preservar o interesse público, garantir a correta aplicação dos recursos federais e assegurar que o objeto contratual seja cumprido em sua totalidade. Assim, solicita-se a prorrogação do prazo contratual, de forma a garantir condições adequadas para a conclusão das atividades pactuadas.

Ponho-me à disposição para eventual prestação de esclarecimentos complementares, caso necessário seja.

Valmir de Britto
VALMIR DE BRITO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ronda Alta RS 10 de Dezembro 2025

Valmir de Britto
Sec. Municipal de Infraestrutura
VALMIR DE BRITTO
CPF 542.546.200-04

Decreto - Prorrogação De Prazo Do Contrato
Nº 177/2023.

Ronca Acre, 09 De Dezembro 2023

Marcos Miguel Beux
Prefeito Municipal
CPF 900 945.060-00

Decreto De Prazo
Oficial De Ronca
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)